Diário Oficial do Município

Edição Nº 927 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 11 de Maio de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação n° 43/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação do Instituto de Desenvolvimento e Organização Social Sepé Tiaraju para prestação de serviços de assessoria técnica, capacitação e serviços necessários para operacionalização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Ciclo II. Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 27804/2026.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 78/2024 – Pregão Eletrônico nº 93/2023- Aditivo 9 Prazo
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Eficienge Serviços em Energia Eletrica Ltda, representada pelo Sr. Everton Norenberg Neujhar.
Objeto: Contratação de empresa para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos On-Grid, compreendendo o fornecimento de todos os materiais para a instalação (exceto inversores e módulos), a montagem, o comissionamento e o treinamento. Protocolo Nº 79675/2023. Vigência: de 10 de maio de 2026 até 09 de julho de 2026. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 08 de maio de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 180/2025 – Concorrência nº 21/2025 – Aditivo 1 (Acréscimo)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: ERT Soluções Ltda, representada pelo Sr. Fernando de Freitas Erthal.
Objeto: Contratação de empresa para executar obra de implementação de sistema de iluminação pública na Avenida Borges de Medeiros, no município de Santa Rosa/RS. Recurso livre. Protocolo n°54358/2025. Valor Acréscimo: R$ 1.829,13 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos). Vigência: 11 de maio de 2026 até 25 de agosto de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 11 de maio de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 61/2025 – Dispensa de Licitação nº 120/2025 – Aditivo 2 (Reajuste)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, representada pelo Sr. Rodrigo Otávio Jacome de Medeiros.
Objeto: Contratação da empresa brasileira de infraestrutura aeroportuária - Infraero, para realizar a fiscalização das obras de reforma e ampliação do Aeroporto Municipal Luís Alberto Lehr. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14133/2021. Protocolo 18592/2025. Valor Reajuste: R$ 7.315,22 (sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Vigência: 11 de maio de 2026 até 28 de março de 2027. Base legal: Lei Federal nº14.133/2021. Data de assinatura: 11 de maio 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 212/2021 – Pregão Presenc. Conjunto nº 24/2021 - Aditivo 12 Alteração
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, representada pelo Sr. Carlos Alex D'ávila de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd2a6913079104

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ávila.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, emissão, fornecimento e recarga de cartão alimentação, na forma de cartão eletrônico com tarja magnética e/ou chip, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios por meio de rede de estabelecimentos credenciados, nos termos da Lei Municipal n.° 4.687/2010 e do Decreto Municipal n.° 144/2010, para servidores públicos ativos da administração direta do município de Santa Rosa, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rosa e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa (Previrosa). Protocolo 3634/2021. Vigência: 11 de maio de 2026 até 09 de dezembro de 2026. Base legal: Lei federal Nº 8.666/1993. Data de assinatura: 11 de maio de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Edital

Edital

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Contratação de empresas visando a ampliação do sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico, compreendendo a entrega e instalação de equipamentos (postes e rede elétrica, câmeras, rack, nobreaks, switch, gravador de imagem, servidor, videowal, ar condicionados, entre outros), configuração de softwares de câmeras e de todo o sistema para a transmissão de imagens junto a central da Brigada Militar, espelhamento na Polícia Civil e integração com a sala de gerenciamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP), instalação de rede de internet, serviço mensal de transporte de imagens e manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de equipamentos e softwares, a qual será executada com recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar 202540730001- SANDERSON e recursos do Município, cuja a abertura estava prevista para o dia 12/05/2026 às 08:00 horas, foi SUSPENSO devido a impugnação recebida e alteração no projeto técnico.
OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras

Portaria

PORTARIA N.º 420, DE 08 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL

A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, à servidora VANESSA SANDIARA VOGEL BATISTA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1102079-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de cursar Licenciatura em Letras - Português, junto à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 35.062/2026, no dia 14 de maio de 2026, turno integral, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 420.2026 - Horário especial de estudo.pdf

PORTARIA N.º 421, DE 08 DE MAIO DE 2026.
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd2a6913079104

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, EXONERA, a pedido, a servidora GRACIELI LEANE KLUG SCHONBERGER, estatutária, auxiliar de serviços gerais, nível II, matrícula n.º 518727-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entrará em vigor na data de 10 de maio de 2026, último dia de trabalho na função.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 08 DE MAIO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 421.2026 - Exoneração a pedido.pdf

PORTARIA N.º 424, DE 11 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 3.571/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora LUCIA CRISTINE ROCKENBACH, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 579467-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 03 de dezembro de 2018 a 19 de agosto de 2023. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 20 de agosto de 2023, em razão da prorrogação por 42 (quarenta e dois) dias. A presente portaria vigorará no período de 03 de fevereiro de 2027 a 04 de março de 2027, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 424.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 427, DE 11 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 34.890/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora TAISA BOELTER, estatutária, assistente social, nível XI, matrícula n.º 408255-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, relativo ao triênio 21 de maio de 2022 a 03 de junho de 2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 04 de junho de 2025, em razão da prorrogação por 14 (quatorze) dias. A presente portaria vigorará no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 427.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 428, DE 11 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso II e §1o, da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora RAQUEL MONICA DA SILVA, estatutária, auxiliar de serviços gerais, nível II, matrícula n.º 419222-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 7% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso superior de Licenciatura em Pedagogia, em conformidade com o requerido no processo n.º 35.025/2026. A presente portaria retroage à data de 06 de maio de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 428.2026 - Gratificação por escolaridade 7%.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd2a6913079104

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 429, DE 11 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1o da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora JOCICLEIA MARQUES DOS SANTOS, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 663000-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, em conformidade com o requerido no processo n.º 35.819/2026. A presente portaria retroage à data de 08 de maio de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 429.2026 - Gratificação por escolaridade 10%.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa
DISPENSA PRESENCIAL Nº 27/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de materiais para conserto do piso da Ubs Pereira, proc:26623/2026. CONTRATADO: LOJAS BECKER LTDA. CNPJ: 04.415.928/0001-98, no valor total R$ 13.810,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, & VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 11 de maio de 2026.
Délcio Stefan
Presidente – FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA para exercer as funções de Chefe da Seção de Pessoal, FG-2, a servidora TATIANE MARQUES GODOY, lotada no Departamento de Gestão Administrativa, na Fundação Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/10, artigo 36 e Lei Complementar nº 37/07, artigo 44 e seguintes. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 89

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA COORDENADORA DA UBS PLANALTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Planalto, FG-1, a servidora ROSELAINE PAIM, Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd2a6913079104

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 90

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA COORDENADORA DA UBS CRUZEIRO DO SUL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Cruzeiro do Sul, FG-1, a servidora ALESSANDRA REGINA SOUZA ANTUNES, Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 91

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA COORDENADORA DA UBS CRUZEIRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Cruzeiro, FG-1, a servidora DENIZE MARIA WICKERT, Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 92

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA COORDENADORA DA UBS BEATRIZ OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Beatriz Oliveira, FG-1, a servidora ELIANE TERESINHA MACIEL KOLING, Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 93

PORTARIA Nº 94, DE 11 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA COORDENADORA DA UBS PEREIRA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Pereira, FG-1, a servidora MARCIA GISLAINE ZALAMENA, Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd2a6913079104

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 94

PORTARIA Nº 95 DE 11 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA COORDENADORA DA UBS SETEMBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Pereira, FG-1, a servidora LARISSA LUISA ORTH, Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd2a6913079104

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.920-**
11/05/2026 16:41:51